ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CNPJ 08.109.126/0001-00
FONE (0xx84) 3405-2716 TELEFAX (84) 3405-2717 (www.prefeituradecurraisnovos.com.br)

LEI 1.742 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Institui "Bolsa de Incentivo" aos participantes do curso/treinamento "artes em mosaico", desenvolvido pelo município de Currais Novos através do programa "Casa da Família" e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Bolsa de Incentivo" aos alunos/aprendizes participantes do curso/treinamento "ARTES EM MOSAICO", desenvolvido através do programa "Casa da Família", cujo projeto artístico de aperfeiçoamento e qualificação está se desenvolvendo com execução prática nas fachadas externas do cemitério público "Nossa Senhora Santana" localizado em Currais Novos, podendo estender a execução para outros bens imóveis patrimoniais públicos do município.

Art. 2º - Fica fixado em R$ 200,00 (duzentos reais) o valor da Bolsa instituída por esta Lei, a ser paga mensalmente a cada participante e até no máximo o número de 15 (quinze), que terá destinação exclusiva para os que desempenharem a obra artística "Artes em Mosaico", com extensão além do curso desde que tenha execução continuada.

Art. 3º - A concessão da bolsa de que trata esta Lei não gera qualquer vinculo empregatício entre os bolsistas beneficiados e a administração pública municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão através de dotações específicas consignadas na Lei Municipal nº 1.708/2005, que dispõe sobre o orçamento geral do município de exercício 2006.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio "Prefeito Raul Macedo", em 10 de agosto de 2006.

JOSÉ MARCIONILO DE BARROS LINS NETO
Prefeito Municipal

Currais Novos
Crescendo com você